

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 79/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4969/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à aquisição de ração para alimentação de peixes ornamentais da Praça Japão.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A Praça Japão é um espaço público do município de Ubatuba, construída em homenagem aos imigrantes japoneses que chegaram e tantos colonizaram este município, bem como através da lavoura, contribuíram para o seu desenvolvimento.

Na aplicação de abertura deste espaço público, foi construído duas piscinas para colocação de peixes ornamentais, do tipo carpa japonesa, conseguida sob doação pelos administradores da Praça Japão do município de Maringá.

Por outro lado, se vê a necessidade de processo licitatório para aquisição de ração, vez que o cuidado e manutenção da praça bem como manutenção da vida dos peixes que estão na praça, são de responsabilidade do poder público municipal, através de sua secretaria competente.

Não obstante, se solicita a dispensa de licitação, haja vista a necessidade sem demora de aquisição de tais produtos, haja vista que os peixes precisam se alimentar para que não haja baixas na quantidade de peixes, primando sempre pela manutenção da vida.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.993.264/0028-03, situada na Av. João Medeiros, s/n, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000.

5. PRAZO PARA ASSINATURA:

5.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato e termos de aditamentos que se fizerem necessários.

5.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em *R\$ 1.000,00 (um mil reais)*.

7. VIGÊNCIA:

06 meses, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 11370

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 31 de julho de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020